

PORTARIA SEPLAN Nº 56/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de instituir ferramentas para promoção da melhoria do clima organizacional e integração da equipe SEPLAN/MT,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Organizadora de Eventos Comemorativos no âmbito da SEPLAN, que terá como atribuições:

- I. Planejar, organizar e executar os eventos;
- II. mobilizar as unidades com o apoio de todos os servidores.

Art. 2º A Comissão Organizadora a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente:

Marcela de Almeida Mesa

II - Membros:

- a) Keila Coimbra Sanches
- b) Yana Regina Xavier C. de Moraes
- c) Mayaluh Mendes Milhomens
- d) Elzio Curvo de Moraes Júnior
- e) Janete Lemos de Souza
- f) Nanci Benetty Poffo
- g) Mayaluh Mendes Milhomens
- h) Maria de Lourdes Ribas de Veiga
- I) Willian Cesar Sampaio
- J) Eliete Conceição da Rosa

Art. 3º Em caso de ausência ou impedimento da presidente fica desde já autorizada a substituição pela servidora Keila Coimbra Sanches.

Art. 4º Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra, Publica, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 08 de Agosto de 2016.

Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

Secretário de Estado de Planejamento

Registra, Publica, Cumpra-se.